



DECRETO Nº 318/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMARAMA ILUSTRADO
DE 11 16/03/1913
DE Nº 9946
UIMARAMA, 17 12 120 13
Olli of amms
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 318 DE 10/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

080 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

80.01 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0027.2.094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	0005	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	515	R\$ 20.000,00
0027.2.094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	0002	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	515	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 38.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 38.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 318 DE 10/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

080 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

80.01 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0027.3.022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0007	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	515	R\$ 38.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 38.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 38.000,00